

EDITAL N°137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**RESULTADO DA 13ª RODADA DE ANÁLISES DO EDITAL DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DO IFPR - CAMPUS PARANAÍ**

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado da **13ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí**.

1. RESULTADO

1.1 A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí torna público o Resultado da 13ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí.

Nº	NOME DA ESTUDANTE	PARECER
1	Maria Eduarda Anhaia Santana	Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O período para a retirada do Dispositivo cedido para empréstimo da estudante contemplada neste edital será dia 19 de Setembro de 2022, das 08:00 às 10:00 na sala 11, bloco didático, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR, campus Paranavaí.

2.2 A estudante contemplada por este edital deve comparecer ao Campus Paranavaí munida de RG, CPF, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

2.3 A estudante ao não comparecer no dia e horário estipulado no art. 2.1 e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail: pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br num prazo de 24h, contados a partir das 10:00 do dia 19 de Setembro de 2022, fica automaticamente desclassificada.

2.4 Os critérios para permanência, devolução dos dispositivos e encerramento do benefício segue o disposto no Edital 13/2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Paranavaí, 15 de setembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 15/09/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947173** e o código CRC **DEBC2C83**.

Referência: Processo nº 23411.001680/2022-66

SEI nº 1947173

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil